

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A., referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. **Principais destaques:** O Banco

Crefisa S.A., obteve um lucro líquido de R\$ 64.927 mil (R\$ 22.009 mil em 2023), uma rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 23,85% (10,62% em 2023). O patrimônio líquido atingiu R\$ 272.216 mil (R\$ 207.289 mil em 2023). O Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial foi de 65,31% (69,53% em 2023). Auditor

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)		
Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>	<b>1.464.949</b>	<b>1.244.261</b>
Depósitos bancários	158.241	822
Aplicações interfinanceiras de liquidez	154.992	-
<b>Instrumentos financeiros</b>	<b>1.287.242</b>	<b>1.219.475</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>274.245</b>	<b>237.789</b>
Carteira própria	268.685	230.797
Vinculados à prestação de garantias	5.560	6.992
<b>Relações interfinanceiras</b>	<b>76.765</b>	<b>85.310</b>
Pagamentos e recebimentos a liquidar	76.425	75.591
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central	340	438
Correspondentes	340	438
<b>Carteira de crédito</b>	<b>936.232</b>	<b>896.376</b>
Operações de crédito	625.547	549.836
Outros créditos com característica de Concessão	329.689	317.798
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	(19.004)	(25.258)
<b>Outros créditos</b>	<b>18.869</b>	<b>23.219</b>
Rendas a receber	826	479
Diversos	6	6
<b>Outros valores e bens</b>	<b>597</b>	<b>745</b>
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	667	667
Provisões para desvalorizações	(667)	(667)
Despesas antecipadas	597	745
<b>Não circulante</b>	<b>1.307.334</b>	<b>1.257.543</b>
<b>Instrumentos financeiros</b>	<b>1.241.383</b>	<b>1.174.356</b>
<b>Carteira de crédito</b>	<b>1.241.383</b>	<b>1.174.356</b>
Operações de crédito	1.238.926	1.164.999
Outros créditos com característica de Concessão	17.829	22.734
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	(15.372)	(13.377)
<b>Outros créditos</b>	<b>57.806</b>	<b>74.549</b>
Ativo fiscal diferido	23 a	48.370
Diversos	6	9.436
<b>Outros valores e bens</b>	<b>7.276</b>	<b>7.276</b>
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	7.575	7.575
Provisões para desvalorizações	(297)	(297)
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Outras imobilizações de uso	511	511
Depreciações acumuladas	(509)	(509)
<b>Intangível</b>	<b>3.006</b>	<b>3.006</b>
Ativos intangíveis	3.006	3.006
Amortizações acumuladas	(2.141)	(1.648)
<b>Total do ativo</b>	<b>2.772.283</b>	<b>2.501.804</b>

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)		
Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>	<b>2.208.008</b>	<b>2.278.245</b>
Depósitos e demais instrumentos financeiros	1.595.418	1.847.933
Depósitos	1.444.411	1.781.899
Depósitos à vista	312.214	344.712
Depósitos interfinanceiros	1.029.586	1.223.943
Depósitos a prazo	102.611	213.244
<b>Obrigações por operações compromissadas</b>	<b>141.007</b>	<b>-</b>
Carteira de Terceiros	141.007	-
<b>Relações interdependências</b>	<b>-</b>	<b>66.034</b>
Recursos em trânsito de terceiros	-	66.034
<b>Outras obrigações</b>	<b>622.590</b>	<b>430.312</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	264	449
Fiscais e previdenciárias	8.406	5.633
Diversas	9	613.920
<b>Não circulante</b>	<b>292.599</b>	<b>16.270</b>
<b>Depósitos e demais instrumentos financeiros</b>	<b>281.967</b>	<b>2.762</b>
Depósitos	281.967	2.762
Depósitos a prazo	281.967	2.762
<b>Outras obrigações</b>	<b>10.092</b>	<b>13.508</b>
Diversas	9	10.092
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>11</b>	<b>207.289</b>
Capital:		
Capital - De domiciliados no país	344.320	344.320
Reserva de lucros	5.204	1.958
Prejuízos acumulados	(77.308)	(138.989)

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)		
Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
<b>Total do passivo</b>	<b>2.772.283</b>	<b>2.501.804</b>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto operacional:** O Banco Crefisa S.A. ("Banco"), sediado à Rua Canadá, nº 390 - São Paulo - SP, tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos comerciais, obtendo crédito consignado, antecipação de fornecedores, operando como Banco pagador de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, prestando serviços de assessoria e consultoria financeira e inclusive de crédito, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações contábeis foram preparadas com base na contabilidade operacional, que pressupõe que o Banco Crefisa conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando por o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros ativos e passivos. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação. Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. As demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administração em 27 de março de 2025. **3. Resumo das principais práticas contábeis:** (a) **Resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período foram são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. (b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários - carteira própria e em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme Resolução CMN nº 4.910/21. (c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. (d) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros do Banco Crefisa S.A. estão contemplados a seguir: **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: **a) Títulos para negociação:** adquiridos com o propósito de serem ativamente negociados, são apresentados no ativo circulante e avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; **b) Títulos disponíveis para venda:** que não se ajustam como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São enquadrados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários; **c) Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Para as operações com prazo a decorar superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos prazos conforme a Resolução BACEN nº 2.682/99 do CMN. A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas, até o 59º dia é contabilizada em receita e a partir do 60º dia é vedado o reconhecimento de encargos de qualquer natureza. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são fundamentadas na análise das operações efetuadas pela Administração para concluir quanto ao valor necessário para créditos de liquidação duvidosa, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, bem como as normas e instruções do CMN e do Banco Central do Brasil. **Operações de câmbio:** As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base "pro-rata" dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável. (e) **Investimentos:** Os investimentos em títulos patrimoniais são demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas instituições. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos das provisões para perdas, quando aplicável. (f) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo móveis, instalações e equipamentos de comunicação - 10% e o sistema de processamento de dados - 20%. (g) **Ativo intangível:** Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Compostos basicamente por softwares, que são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso. (h) **Redução ao valor recuperável:** O CPC 01 (R1) estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não havia provisão para desvalorização de bens, além da provisão para desvalorização de bens não de uso próprio no montante de R\$ 964 (2023 - R\$ 964). (i) **Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS:** Provisões às atividades abaixo demonstram em consideram, parâmetros das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

**4. Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixa:** 31/12/2024 31/12/2023

Caixa e Depósitos bancários	3.249	822
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota explicativa nº 4.1 (e))	154.992	822
<b>Total</b>	<b>1.595.418</b>	<b>1.847.933</b>

**5. Instrumentos financeiros:** 31/12/2024 31/12/2023

Operações compromissadas - posição bancada e posição financiada, ativos financeiros com alta liquidez e risco significativo de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias. 4.1. Resultado com Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:	31/12/2024	31/12/2023		
<b>Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez:</b>				
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota Explicativa nº 5.1 (d))	34.203	12.807		
<b>Títulos e valores mobiliários:</b> A composição da carteira de títulos e valores mobiliários está classificada na categoria "para negociação" por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado e por prazo de vencimento. (a) <b>Composição por classificação:</b>				
<b>Valor do custo</b>	<b>274.245</b>	<b>237.789</b>		
<b>Valor de mercado</b>	<b>274.245</b>	<b>237.789</b>		
<b>Valor do custo</b>	<b>274.245</b>	<b>237.789</b>		
<b>Valor de mercado</b>	<b>274.245</b>	<b>237.789</b>		
<b>amortizado /contábil</b>	<b>274.245</b>	<b>237.789</b>	<b>amortizado</b>	<b>contábil</b>

**Carteira própria e vinculada - livres**

Letras financeiras do tesouro - LFTs	268.534	268.685	230.755	230.797
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>				
Letras financeiras do tesouro - LFTs	5.560	5.560	6.992	6.992
<b>Total</b>	<b>274.094</b>	<b>274.245</b>	<b>237.747</b>	<b>237.789</b>

**(b) Composição por emissor:** 31/12/2024 31/12/2023

Público - Governo federal	274.245	237.789
Títulos para negociação	274.245	237.789
<b>Total</b>	<b>274.245</b>	<b>237.789</b>

**(c) Composição por prazo de vencimento:** 31/12/2024 31/12/2023

Até 360 dias	Acima 360 dias	Até 360 dias	Acima 360 dias	Total	
Letras financeiras do tesouro - LFTs	-	274.245	274.245	237.789	-
(R1)	-	274.245	274.245	237.789	-

**(d) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez:** 31/12/2024 31/12/2023

Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota Explicativa nº 5.1 (a))	34.203	12.807
Rendas de títulos de renda fixa	26.766	27.312
<b>Total</b>	<b>60.969</b>	<b>40.119</b>

**5.2. Carteira de crédito: (a) Por tipo de operação:** 31/12/2024

Operações de crédito	Crédito		Provisões		Total	Total líquido
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Até 1 ano	Acima de 1 ano		
Empréstimos e títulos descontados	625.547	1.238.926	1.864.473	(17.145)	(32.517)	1.831.956
<b>Total de operações de crédito</b>	<b>625.547</b>	<b>1.238.926</b>	<b>1.864.473</b>	<b>(17.145)</b>	<b>(32.517)</b>	<b>1.831.956</b>

**Outros créditos**

Outros créditos	5.807	5.807	(185)	-	(185)	5.622
Títulos e créditos a receber	329.892	17.829	341.711	(1.674)	-	340.037
<b>Total</b>	<b>955.236</b>	<b>1.256.755</b>	<b>2.211.991</b>	<b>(19.004)</b>	<b>(15.372)</b>	<b>2.177.615</b>

**Circulante**

Circulante	955.236	-	955.236	(19.004)	(19.004)	936.232
Não Circulante	-	1.256.755	1.256.755	-	(15.372)	1.241.383

**Operações de crédito**

Empréstimos e títulos descontados	549.836	1.164.999	1.714.835	(22.035)	(13.377)	(35.412)	1.679.423
<b>Total de operações de crédito</b>	<b>329.689</b>	<b>1.782.999</b>	<b>347.519</b>	<b>(1.859)</b>	<b>(34.512)</b>	<b>(3)</b>	<b>1.679.423</b>

**Outros créditos**

Títulos e créditos a receber	371.555	22.734	394.289	(3.220)	-	(3.220)	391.069
<b>Total</b>	<b>921.634</b>	<b>1.187.733</b>	<b>2.109.367</b>	<b>(25.258)</b>	<b>(13.377)</b>	<b>(38.635)</b>	<b>2.070.732</b>

**Circulante**

Circulante	921.634	-	921.634	(25.258)	-	(25.258)	896.376
Não Circulante	-	1.187.733	1.187.733	-	(13.377)	(13.377)	1.174.356

**Demónstrações do resultado**

**Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota explicativa	Semestre findo em 31 de dezembro de 2024		Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	
	2024	2024	2023	2023
<b>Recargas da intermediação financeira</b>	<b>220.673</b>	<b>431.095</b>	<b>388.921</b>	<b>-</b>
Operações de crédito	13	187.582	369.456	345.425
Operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1 d	32.600	60.969	40.119
Resultado de operações de câmbio	15	491	670	3.377
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(105.834)</b>	<b>(211.698)</b>	<b>(203.633)</b>	<b>-</b>
Operações de captação no mercado	14	(74.762)	(147.068)	(157.180)
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	5.2 d	(31.072)	(64.630)	(46.453)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>114.839</b>	<b>219.397</b>	<b>185.288</b>	<b>-</b>
<b>Outros (despesas)/ receitas operacionais</b>	<b>(53.119)</b>	<b>(105.381)</b>	<b>(156.340)</b>	<b>-</b>
Recargas de prestação de serviços	16.1	347.538	629.639	396.101
Rendas de tarifas bancárias	16.2	2.934	6.448	6.589
Despesas de pessoal	17	(9.277)	(11.407)	(4.298)
Outras despesas administrativas	18	(373.196)	(690.379)	(515.213)
Despesas tributárias	19	(42.379)	(78.281)	(53.843)
Outras receitas operacionais	20	42.682	84.925	86.087
Outras despesas operacionais	21	(21.431)	(46.326)	(71.763)
<b>Resultado operacional</b>	<b>61.720</b>	<b>114.016</b>	<b>28.948</b>	<b>-</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<b>61.720</b>	<b>114.016</b>	<b>28.948</b>	<b>-</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>22</b>	<b>(18.059)</b>	<b>(35.702)</b>	<b>(18.373)</b>
Imposto de renda	(9.867)	(19.761)	(10.355)	(10.355)
Contribuição social	(8.092)	(15.941)	(8.318)	(8.318)
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>22</b>	<b>(9.227)</b>	<b>(12.083)</b>	<b>11.859</b>
Imposto de renda pessoa jurídica	(5.126)	(6.713)	6.588	6.588
Contribuição social sobre lucro líquido	(4.101)	(5.370)	5.271	5.271
<b>Participações estatutárias no lucro</b>	<b>27</b>	<b>(704)</b>	<b>(1.304)</b>	<b>(425)</b>
<b>Lucro líquido do semestre e exercício</b>	<b>33.730</b>	<b>64.927</b>	<b>22.009</b>	<b>-</b>
<b>Lucro líquido do semestre e exercício por lote de mil ações (R\$)</b>	<b>99,38</b>	<b>191,30</b>	<b>64,85</b>	<b>-</b>

**Demónstrações do resultado abrangente**

**Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de Reais)

Nota explicativa	Semestre findo em 31 de dezembro de 2024		Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	
	2024	2024	2023	2023
<b>Lucro líquido do semestre e exercício</b>	<b>33.730</b>	<b>64.927</b>	<b>22.009</b>	<b>-</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado abrangente do semestre e exercício</b>	<b>33.730</b>	<b>64.927</b>	<b>22.009</b>	<b>-</b>

**(b) Por faixa de vencimento:** 31/12/2024 31/12/2023

★ continuação **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo e 31 de dezembro de 2024 do Banco Crefisa S.A. (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>15. Resultado de operações de câmbio:</b>		
Despesas de operações de câmbio - outras	(992)	(907)
Resultado de variação cambial (i)	1.662	4.284
<b>Total</b>	<b>670</b>	<b>3.377</b>
<b>(i)</b> Receita de atualização de Depósitos em Moedas Estrangeiras - valor elevado de receita em função do saldo Médio Elevado mantido junto a Banqueiros no exterior. <b>16. Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias:</b>		
<b>16.1. Receita de prestação de serviços:</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Garantias prestadas	1.369	676
Rendas de antecipação de aquisição	39	397
Serviços prestados a ligadas (i)	620.780	389.762
Outros serviços	7.451	5.266
<b>Total</b>	<b>629.639</b>	<b>396.101</b>
<b>(i)</b> Refere-se a serviços prestados a Crefisa S.A. - Crédito e Financiamento e Investimentos, prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, elaboração de relatórios, gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, comissão de fiança e indicação de clientes.		
<b>16.2. Receita de tarifas bancárias:</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Rendas de tarifas bancárias	6.448	6.589
<b>Total</b>	<b>6.448</b>	<b>6.589</b>
<b>17. Despesas de pessoal:</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Proventos	8.080	2.946
Encargos sociais	2.720	959
Benefícios	607	393
<b>Total</b>	<b>11.407</b>	<b>4.298</b>
<b>18. Despesas administrativas:</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Despesas de serviços de terceiros (i)	49.875	68.953
Despesas de serviços técnicos especializados	3.007	1.832
Despesas de processamento de dados	20.966	19.396
Despesas de comunicações	366	350
Despesas de serviços do sistema financeiro	42.703	24.483
Despesas de processos e custas judiciais	7.306	1.831
Despesas de tarifas INSS (ii)	554.581	391.577
Despesas de alugueis	5.691	3.550
Despesas de licença de uso de aquisição (iii)	1.873	2.343
Outras despesas	4.011	898
<b>Total</b>	<b>690.379</b>	<b>515.213</b>
<b>(i)</b> Aumento na tarifa paga a INSS, em consequência do aumento na quantidade de beneficiários do INSS pago mensalmente. <b>(ii)</b> Refere-se a tarifa paga a Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) pelos pagamentos de benefícios. A variação ocorrida no período refere-se a operações de novos clientes captados por meio da Previdência Social; <b>(iii)</b> Refere-se a licença de uso de duas bandeiras de cartões e processamento de uso de cartões.		
<b>19. Despesas tributárias:</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Despesas de ISON	31.803	20.115
Despesas de contribuição ao COFINS	39.783	28.801
Despesas de contribuição ao PIS	6.465	4.680
Despesas com outros tributos	230	247
<b>Total</b>	<b>78.281</b>	<b>53.843</b>
<b>20. Outras receitas operacionais:</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Atualização de depósito judicial	2.398	958
Reversão de provisões para contingências	848	-
Variação cambial	591	229
Tarifa RCO de portabilidade (ii)	21.382	12.133
Títulos e créditos a receber - com característica de concessão de crédito - Antecipação a fornecedores (i)	51.740	71.051
Outras	7.966	1.716
<b>Total</b>	<b>84.925</b>	<b>86.087</b>
<b>(i)</b> Refere-se a redução do volume de operações em adiantamento de fornecedores; <b>(ii)</b> Aumento na portabilidade das operações de consignado.		
<b>21. Outras despesas operacionais:</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Constituições/atualizações de riscos fiscais e trabalhistas (i)	640	11.822
Descontos concedidos	1.549	270
Despesas com serviços Associados a transações de pagamentos	139	618
Prejuízos operacionais no pagamento de benefícios do INSS	4.425	5.589
Despesas com repasses INSS (ii)	31.422	23.330
Tarifa RCO de portabilidade (iii)	7.649	29.565
Outras despesas operacionais	502	569
<b>Total</b>	<b>46.326</b>	<b>71.763</b>
<b>(i)</b> O Banco constituiu provisões para contingências de processos fiscais e trabalhistas cujo diagnóstico de perdas contemplam causas prováveis. <b>(ii)</b> As despesas de repasses referem-se a provisão de tarifas junto ao INSS, que serão pagas durante o primeiro semestre de 2025; <b>(iii)</b> Aumento na portabilidade das operações de consignado. <b>22. Imposto de Renda e Contribuição Social:</b> Os encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as operações são demonstrados a seguir:		
<b>Resultado antes da tributação s/lucro e deduzidas as participações e JCP Adições(exclusões):</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Provisão para contingências	114.016	28.948
Provisão para Devedores Duvidosos	(153)	30.468
Outras Provisões	(6.913)	568
Perdas Lei nº 9.430/96	61.987	45.644
Participações sobre o lucro	13.471	17.064
Incentivos Fiscais	(63.320)	(31.808)
Outros	(468)	(122)
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>345</b>
<b>Lucro Antes das Compensações</b>	<b>(5.010)</b>	<b>(1.223)</b>
(-) Compensações de Prejuízos/Base Negativa	113.863	59.416
<b>Base de cálculo do IRPJ</b>	<b>(34.159)</b>	<b>(17.825)</b>
Imposto de renda calculado	79.704	41.591
	19.902	10.374

	31/12/2024	31/12/2023
Incentivos fiscais de dedução	(140)	(319)
<b>Imposto de renda apurado</b>	<b>19.762</b>	<b>10.055</b>
<b>Base de cálculo da CSLL</b>	<b>79.704</b>	<b>41.591</b>
Contribuição social apurada	15.941	8.318
<b>Total IRPJ e CSLL apurado</b>	<b>35.703</b>	<b>18.373</b>
IRPJ - Estimativa	(18.396)	(15.393)
CSLL - Estimativa	(14.757)	(12.614)
<b>Total IRPJ e CSLL devido</b>	<b>2.550</b>	<b>(9.634)</b>

**23. Ativo diferido IRPJ e CSLL:** Em 31 de dezembro de 2024 o Banco Crefisa constituiu Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal de anos anteriores no valor de 48.370 mil. O objetivo da constituição do crédito foi adequar as melhores práticas contábeis, visando o equilíbrio das contas de resultado e contas patrimoniais, e demonstrando de forma clara e efetiva a transparência nas demonstrações financeiras. Considerando os critérios determinados pela Resolução 4.842/20. A administração, com base nas suas projeções de resultados, que contemplam os desenvolvimentos do plano de negócios, considera que deverá auferir resultados tributáveis, dentro do prazo regulamentar, para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações contábeis. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações contábeis. **(a) Composição do ativo diferido:**

Descrição	2024	2023
Prejuízo fiscal de exercícios anteriores (a)	14.038	48.197
Provisão Devedores Duvidosos (b)	34.376	38.635
Provisão Judiciais Trabalhistas (c)	2.904	5.189
Provisão INSS (d)	52.890	39.192
Provisão PIS e COFINS - Contestação Judicial (e)	3.282	3.127
<b>Base de cálculo</b>	<b>107.490</b>	<b>134.340</b>

**Cálculo:**  
CSLL - 20% 21.498 26.868  
IRPJ - 25% 26.872 33.585  
**Total saldo do crédito tributário** **48.370** **60.453**

O valor presente desses créditos tributários, calculado utilizando a taxa média SELIC em 12,0% e R\$ 43.973. a) Conforme Art. 203 da Instrução Normativa RFB 1700/17, para fins de determinação do lucro real, o lucro líquido, depois de ajustado pelas adições e exclusões previstas ou autorizadas pela legislação do IRPJ, poderá ser reduzido pela compensação de prejuízos fiscais respeitando o limite de 30% (trinta por cento) do referido lucro líquido ajustado. A compensação poderá ser total ou parcial, em um ou mais períodos de apuração, à opção do contribuinte, observado o limite previsto no art. 205. O disposto neste artigo somente se aplica às pessoas jurídicas que mantiverem os livros e documentos, exigidos pela legislação fiscal, comprobatórios do montante do prejuízo fiscal utilizado para compensação. b) A Provisão para Devedores Duvidosos tem como principal objetivo cobrir o risco de inadimplência, e é constituída conforme normas do Banco Central. Tal risco é associado a cada contrato de operação de crédito e é preliminarmente calculado em função da quantidade de dias em atraso, a qual determinará o percentual do saldo contábil da operação que corresponderá à provisão. A regra utilizada para constituição da PDD está baseada integralmente na Circular 2.682/99. c) As provisões para fins Trabalhistas são adicionadas à base de cálculo do imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme regras estabelecidas pelo art. 339 do RIR. Conforme vão ocorrendo os acordos judiciais/e ou a finalização dos processos os valores são efetivamente aproveitados na base do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, em obediência a competência contábil. O controle das adições e exclusões é efetuado automaticamente com base nos sistemas de pagamentos, contábil e fiscal. Posteriormente, com base nos relatórios gerenciais, os valores são devidamente conciliados. d) Os valores provisionados de INSS referem-se as tarifas pagas ao INSS relativo à prestação de serviços como Banco Pagador ao beneficiário do INSS. A provisão é constituída quando se recebe o relatório contendo a estimativa dos valores calculados pelo INSS e revertida no final do mês subsequente quando se recebe a informação dos valores efetivos a serem pagos. e) O Banco Crefisa possui dois Mandados de Segurança (Processo nº 0007421-45.2006.4.03.6100 e 0007420-60.2006.4.03.6100) sob patrocínio do Escritório Vellozo Advogados, que discutem a tributação de PIS e Cofins sobre Receitas Financeiras. Referidos Mandados de Segurança foram sobrestados no Tribunal Regional Federal diante da pendência de julgamento da tese pelo STF. Contudo, em 20/06/2023, foi publicada Ata deste julgamento (Tema nº 372 do STF) de forma desfavorável à empresa. **(b) Expectativa de Realização do Ativo Diferido:** Os créditos tributários da Instituição em 31 de dezembro de 2024 representados por diferenças temporárias e prejuízo fiscal de exercícios anteriores possuem a seguinte expectativa de realização:

	Expectativa	
	Saldo	de realização
Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	14.038	Até 120 meses
Provisões Devedores Duvidosos	34.376	24 meses
Provisões Judiciais Trabalhistas	2.904	20 meses
Provisão INSS	52.890	1 mês
Provisão PIS e COFINS - Contestação Judicial	3.282	12 meses
<b>Total</b>	<b>107.490</b>	

**24. Gerenciamento de Riscos e de Capital:** **a. Gerenciamento de Riscos:** Em linha com a legislação vigente, o Conglomerado Prudencial Crefisa, que compreende a Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos, Banco Crefisa S/A e Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A., possui estrutura de gerenciamento de riscos, segregada das áreas de negócios, compatível com o grau de complexidade e nível de risco das suas operações. O processo de gerenciamento de riscos é suportado por metodologias, políticas e procedimentos que definem as diretrizes para identificar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os principais riscos que o Conglomerado está exposto, em acordo com os níveis descritos na sua Declaração de Apetite por Riscos, desempenhando importante papel para seu crescimento sustentável. Assim como é fundamental o gerenciamento individualizado de cada risco, também se avalia o impacto da interação entre os riscos, de modo a combinar a rentabilidade das operações com níveis de risco, dando suporte na definição de estratégias e na tomada de

decisão pela alta administração. Os riscos são segregados em financeiros (crédito, mercado e IRRBB e liquidez) e não financeiros (operacional, socioambiental e climático, continuidade dos negócios, conformidade, privacidade e proteção de dados e cibernético) conforme o modo de mensuração de sua exposição. **Risco de Crédito:** A Crefisa identifica e avalia o risco de crédito em operações de crédito pessoal e consignado para pessoas físicas e produtos de crédito em geral para pessoas jurídicas, contemplando reestruturação de instrumentos financeiros, ativos problemáticos e contrapartes conectadas. Monitora as exposições concentradas, a concentração em contrapartes, as perdas com operações de crédito e vários outros indicadores. Quando pertinente, estabelece procedimentos para mitigar os riscos e as perdas, como execução de garantias e ações de cobrança. **Risco de Mercado e IRRBB:** A Crefisa identifica o risco de mercado através da decomposição dos ativos que compõem sua carteira em fatores primitivos de risco e estima a perda que a oscilação no preço de mercado dos ativos pode acarretar. Para isso, utiliza o VaR (*Value at Risk*). Monitora diariamente as exposições e limites estabelecidos internamente e, quando pertinente, revisa a estratégia de investimentos. Realiza *backtesting* para avaliar a efetividade do modelo e complementa a avaliação do risco com o cálculo do VaR Stress. Gerencia o risco das movimentações adversas das taxas de juros, ou seja, o IRRBB, através do ΔEVE (*Delta Economic Value of Equity*). Mensalmente avalia se o capital é suficiente para cobrir o IRRBB e, quando pertinente, adota ações pertinentes para mitigar o risco. **Risco de Liquidez:** Para o gerenciamento do seu risco de liquidez, a Crefisa avalia se tem recursos suficientes para honrar com suas obrigações de curtíssimo prazo (liquidez imediata) e o descausamento do fluxo de caixa entre ativos e passivos nos médio e longo prazos, respeitando os limites definidos internamente. Mantém o Plano de Contingência de Liquidez atualizado e aprovado nas altas competentes e o aciona de acordo com as regras nele estabelecidas. **Risco Operacional:** A Crefisa identifica o risco operacional e controla em seus processos através de mapeamento estruturado de fragilidades, incluindo o risco de tecnologia da informação e o risco legal. A avaliação do nível de exposição é obtida através de uma combinação de critérios qualitativos e quantitativos, disponíveis em documento específico, e da efetividade dos controles. Caso seja considerada inadequada, são definidos planos de ação para adequação da efetividade do controle e então mitigação do risco. **Risco Socio, Ambiental e Climático:** O risco social, ambiental e climático (RSAC) na Crefisa surge da sua relação com as partes interessadas (Clientes, Colaboradores e Parceiros) e permeia os demais riscos que a instituição está exposta. O gerenciamento desse risco envolve: a) definição e monitoramento de indicadores específicos de RSAC e misturados com outros riscos; a divulgação das diretrizes SAC que a instituição espera que seus parceiros estejam aderentes, asseguradas pela inclusão de cláusulas contratuais; o monitoramento da inclusão de clientes e parceiros em listas restritivas durante todo o período de relacionamento com a instituição; a definição de alçadas para aprovação de relacionamento com as partes interessadas; dentre outras ações. **Risco de Continuidade de Negócios:** O gerenciamento desse tipo de risco fornece estrutura para que a Crefisa seja capaz de responder eficazmente a situações de interrupções em seus negócios e salvaguardar a reputação da sua marca e suas atividades geradoras de receita. Possui um Plano de Continuidade de Negócios atualizado, com um conjunto previamente definido de estratégias e procedimentos para ações de contingência, para gerenciamento de crises e para recuperação das funcionalidades dos ativos de Tecnologia da Informação que suportam os processos/atividades vitais e críticos para restabelecer o ambiente e as condições originais da operação. Realiza periodicamente testes e revisões para assegurar a efetividade do plano. **Risco de Conformidade (Compliance):** A Crefisa possui estrutura dedicada à função de conformidade, segregada das áreas de negócios e de auditoria interna, para atuar com independência e assegurar o exercício pleno de suas atividades. Mantém política específica, que estabelece diretrizes para avaliar e monitorar a aderência da Crefisa ao arcabouço legal, a regulamentação infrategular, às recomendações dos órgãos de supervisão, aos normativos internos e outros regulamentos que esteja obrigada a observar; realiza testes periódicos; monitora a publicação de novos normativos externos e a implementação de adequações, quando necessário; e estabelece condições mínimas regulatórias que devem ser observadas em novos projetos ou produtos. **Risco de Privacidade e Proteção de Dados:** A Crefisa considera a privacidade e proteção de dados muito importante. Por isso, possui estrutura dedicada e independente das áreas de segurança e de tecnologia da informação para o gerenciamento desse tipo de risco, baseado nos pilares da análise de impacto à privacidade (PIA) e da análise de impacto de Proteção de Dados (DPIA). A avaliação do nível de exposição ao risco é realizada através da combinação de análises qualitativas e quantitativas do processo e ferramentas envolvidas e da análise da efetividade de controles mitigatórios. Quando pertinente, são definidos planos de ação para corrigir deficiências e assegurar o tratamento adequado dos dados da Crefisa e de seus clientes, colaboradores e parceiros. **Risco Cibernético:** O risco cibernético vem das tentativas criminosas de danificar, roubar ou destruir dados, comprometendo sites, servidores ou interrompendo infraestruturas de tecnologia da Crefisa. Para o gerenciamento desse risco, a Crefisa possui estrutura dedicada e independente das áreas de tecnologia da informação, que conta com diversos mecanismos para identificar, evitar e proteger os ativos da instituição e assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação na instituição. **b. Gerenciamento de capital:** O Gerenciamento de Capital visa apoiar o processo decisório nos negócios, além de manter o nível de capital da Crefisa enquadrado aos limites mínimos exigidos pelo regulador. Com base nisso, a instituição implementou uma estrutura para gerenciamento de capital, compatível com os riscos incorridos, cujo objetivo é monitorar e controlar sua suficiência frente aos riscos que está exposta, bem como realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Crefisa. O Patrimônio de Referência da Crefisa é constituído pelo Capital Social e Reservas de Lucros, deduzidos de ajustes prudenciais, perfazendo o valor de **R\$ 6.517 bilhões** em 31 de dezembro de 2024, sendo a totalidade desse valor enquadrada como **PR Nível I**. O Índice de Basileia nessa data foi de **65,31%**, ficando acima do limite mínimo estabelecido pelo regulador. O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico [www.crefisa.com.br](http://www.crefisa.com.br). **25. Informações complementares:** **(a)** As garantias prestadas a terceiros, compreendendo avais, fianças e outras garantias, totalizam R\$ 167.043 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 116.812 em 31 de dezembro de 2023) e estão registradas

em conta de compensação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não existem valores de avais e fianças honradas a terceiros. **26. Outros assuntos:** **(a) Resultados recorrentes e não recorrentes:** De acordo com a Resolução BCB nº. 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição. Nosso resultado contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 64.927 e (R\$ 22.009 em 31 de dezembro de 2023) líquido de impostos, sem a existência de resultados não recorrentes. **(b) Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023. Incluir nota sobre os impactos na instituição:** Estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco Crefisa adotará de forma prospectiva a aplicação da referida norma, conforme o 5º da referida Resolução, para os contratos a serem celebrados a partir de janeiro de 2025. **(c) Impactos dos eventos climáticos sofridos pelo estado do Rio Grande do Sul:** Em consonância com as Resoluções CMN nº 5.132 de 10/05/2024 e resolução CMN nº 5.158 de 24/07/2024, foram considerados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para a mensuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, os critérios normais com base na resolução CMN nº 2.682, diante dos impactos dos eventos climáticos no Rio Grande do Sul. Ressalta-se que até a data da divulgação destas demonstrações, não foram identificados impactos significativos e relevantes em nossa carteira de operações de crédito. Continuaremos a monitorá-la e a implementar medidas de mitigação de riscos, tempestivamente quando se fizer necessário. **(d) Análises e Reconhecimento entre as práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas pelas resoluções CMN nº4.966/2021 e nº352/2023, respectivamente:** A resolução nº 4.966/2021 do CMN e alterações realizadas posteriormente, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e todas as entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). O objetivo das referidas normas é reduzir as assimetrias entre as normas contábeis do COSIF e os padrões contábeis internacionais. Adicional a Resolução nº 4.966/21 do CMN, o BACEN emitiu normas complementares ao tema. A resolução nº 352/23, estabeleceu procedimentos contábeis relacionados a destinação de fluxo de caixa de ativos financeiros (teste de SPPJ), aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e, evidenciando de informações sobre os instrumentos financeiros em notas explicativas. Concomitante as mudanças trazidas pelas resoluções supracitadas também ocorrerão a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF: O BACEN reestruturou o elenco de contas do COSIF com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 (Instruções Normativas BCB nº 426/23 e 433/23 e alterações posteriores). A instituição BANCO CREFISA elaborou um plano de implementação aprovado pela administração da instituição, contendo todos os mapeamentos e seus impactos, implementação de todas as mudanças realizadas com todas as adequações necessárias nos processos e sistemas internos e legados e a revisão dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis. A frente de trabalho deste projeto foi totalmente estruturada sobre as principais temáticas trazidas exclusivamente pelas normas: (1) Classificação e Reconhecimento da Renda de Empréstimos; (2) Taxa Efetiva de Juros; (3) Renegociação e Reestruturação de Dívidas; (4) Mensuração da Perda Esperada; e (5) Evidenciando. Os resultados e impactos da aplicação das referidas normas acima referenciadas estão apresentadas no quadro abaixo:

Patrimônio Líquido em 31/12/2024	272.216
Ajuste na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (a)	(46.133)
Ajuste ao valor justo de Ativos Financeiros (c) Efeitos Tributários	<b>20.780</b>
<b>Patrimônio Líquido em 01/01/2025</b>	<b>246.843</b>
<b>(a)</b> Na adoção da Resolução nº 4.966/21 do CMN e da Resolução nº 352/23, houve alteração nas apurações das perdas incorridas, provisão adicional e perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 01/01/2025. Até 31/12/2024 era utilizado o conceito de perdas esperadas de acordo com a resolução nº 2.682/99. <b>(b)</b> Até 31/12/2024 o reconhecimento da apropriação da receita de juros relacionada a operações de crédito, deve cessar quando ocorrer atraso igual ou superior a 60 dias, e a partir de 01/01/2025 com a nova regra esse reconhecimento deverá cessar quando ocorrer atraso igual ou superior a 90 dias (aplicado apenas para operações não marcadas como ativo problemático). A Instituição BANCO CREFISA optou por marcar as operações com atraso entre 60 e 90 dias como ativo problemático, sendo assim, não houve impactos na transição devido ao não reconhecimento das rendas advindas destes contratos. <b>(c)</b> Nas classificações dos instrumentos financeiros para as novas categorias introduzidas pela Resolução nº4.966/21 do CMN ("Valor Justo por meio do resultado - VJFR", "Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA" e "Custo Amortizado") a Instituição CREFISA não teve alteração no critério de mensuração desses ativos financeiros (curva x mercado). Sendo assim não houve impacto relevante sobre a posição patrimonial da BANCO CREFISA, pois nossos instrumentos financeiros estão classificados pela categoria de custo amortizado. Os impactos de transição são embasados nas melhores estimativas apuradas na data do relatório financeiro e os ajustes identificados decorrentes da aplicação dos novos critérios contábeis serão registrados em contrapartida à rubrica contábil de Lucros ou Prejuízos Acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários sensibilizando o Patrimônio Líquido da Instituição BANCO CREFISA. <b>27. Participações sobre o lucro:</b> No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram pagos a título de participação nos lucros e resultados o valor de R\$ 1.304 (R\$ 425 em 2023). <b>28. Relacionamento com a auditoria:</b> Em atendimento à Resolução nº 4.910 do CMN, não houve contratação de serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados a Corretora, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses. <b>29. Eventos subsequentes:</b> Não ocorreram eventos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua conclusão.	

**Leila Mejdalani Pereira** - Diretora Presidente

**José Roberto Lamacchia** - Diretor Superintendente

**Ivan Dumont Silva** - Diretor

**Marcio Felipini** - TC - CRC 1SP 197.370/O-2

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Acionistas e Administradores do Banco Crefisa S.A. - São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Crefisa S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Transações com partes relacionadas:** Conforme Nota Explicativa nº 12, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e nos saldos correspondentes, o Banco realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso essas mesmas operações

fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com essas partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco

ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança e Administração do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; **•** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião

sobre a eficácia dos controles internos do Banco; **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.